

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIRIPORÃ

Data: 12 de fevereiro de 2026 **Horário de Início:** 09h00 **Horário de Encerramento:** 11h30

Local: Secretaria Municipal de Educação – Av. Tabela Passarella, 850, Centro, Mairiporã/SP

1. ABERTURA

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) de Mairiporã. O Presidente, Sr. Leonardo Boschetti, deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a sessão.

2. EXPEDIENTE E INFORMES

O Presidente agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 28 de novembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA

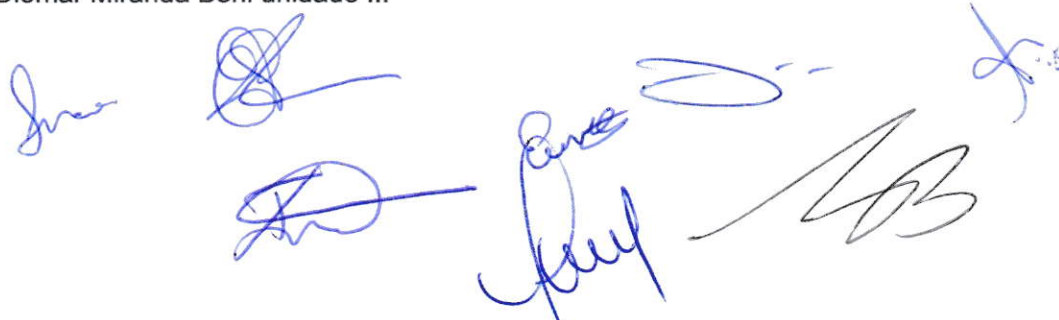
Após os informes iniciais, deu-se início à discussão dos pontos de pauta:

3.1. Eleição de Vice-Presidente

O Sr. Leonardo Boschetti informou sobre o afastamento preventivo do Conselheiro Rodrigo Buzati Ferraz, Vice-Presidente deste conselho, devido a um processo administrativo. Diante do ocorrido, foi realizada votação para eleição de um novo vice-presidente. A Sra. Grace Emilene Ruiz manifestou interesse e, não havendo outros candidatos, foi eleita Vice-Presidente para esta gestão, com RG nº 25.981.938-4.

3.2. Assuntos Legislativos e Administrativos

- **Alteração do Segmento Educacional da Creche Escola Maria da Gloria Petransan “Tia Glorinha”:** Foi analisada a Lei nº 4.467, de 06 de fevereiro de 2026, que altera o art. 2º da Lei nº 3.901, de 11 de março de 2020. A partir do ano letivo de 2026, a Escola Municipal atenderá alunos de educação infantil/creche, educação infantil/pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental.
- **Criação e Denominação da Escola Municipal Jefferson Luiz da Silva:** Foi analisada a Lei nº 4.454, de 15 de dezembro de 2025, que cria e denomina a Escola Municipal Jefferson Luiz da Silva – Vereador Jé. A nova unidade, localizada na Rua Antonio de Abreu, nº 294, Jardim Gibeon, Terra Preta, Mairiporã, atenderá Educação Infantil/Pré-escola e séries iniciais do Ensino Fundamental, assumindo os alunos da E.M. Diomar Miranda Boni unidade II.



- **Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026:** Realizou-se a apresentação do calendário escolar 2026, que foi analisado e aprovado por todos os conselheiros.
- **Deliberação sobre Reuniões Ordinárias:** Ficou deliberado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação ocorrerão mensalmente, sempre na terceira quinta-feira de cada mês, em horário previamente definido.
- **Encaminhamento de Ofício:** Será enviado ofício aos membros faltosos solicitando justificativas das ausências ou indicações de substituições.

3.3. Fortalecimento do Conselho e Gestão

- **O Papel e as Funções dos Conselhos Municipais de Educação:** Foi informado sobre a importância, atribuições e responsabilidades do Conselho Municipal de Educação, com foco na legislação vigente e no Regimento Interno do CME. Houve um momento para esclarecimentos e dúvidas sobre o papel dos conselheiros.

3.4. Orientação sobre o Formulário do NOVO PAR

Foi apresentado o Novo PAR (Plano de Ações Articuladas) 2025/2028, com o propósito de apoiar a construção de um diagnóstico e um planejamento consistente para a gestão educacional. A Secretaria Municipal de Educação informou o início do processo de preenchimento do formulário, que permitirá a colaboração de gestores, professores, equipes técnicas e membros dos conselhos na elaboração do plano de metas do Novo PAR da Educação Municipal de Mairiporã, alinhado ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Municipal de Educação.

3.5. Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME)

Foi realizada orientação sobre como será feito o monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), utilizando o checklist de verificação como base. Houve análise dos requisitos do checklist e definição de responsabilidades para o acompanhamento das metas e estratégias do PME, com definição dos próximos passos para o monitoramento contínuo.

3.6. Denúncia sobre livros da conselheira Grace Emilene Ruiz

A conselheira Grace Emilene Ruiz registrou uma denúncia detalhada sobre a aquisição de livros didáticos, apresentando as seguintes irregularidades:

- **Qualidade e Autoria:** Os livros apresentavam baixa qualidade, com problemas de continuidade no conteúdo e, em alguns casos, o mesmo título era atribuído a dois autores diferentes, sugerindo que o material poderia ter sido gerado por inteligência artificial.

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Ina' and several illegible signatures.

- **Histórico da Empresa:** Após levantamento, a conselheira constatou que a empresa responsável pela venda dos livros já responde a processos por crimes contra o erário público em outros estados do Brasil.
- **Fonte de Pagamento:** A conselheira questionou o Conselho do FUNDEB sobre a fonte de pagamento utilizada para a aquisição desse material, sendo informada de que a compra foi realizada via emenda parlamentar.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 11h30. A presente ata, após aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS

Presidente:

Leonardo Boschetti

Vice-Presidente:

Grace Emilene Ruiz

Conselheiros:

Irani Cantisani Oliveira

Jorge de Oliveira

Jaqueline Finseca dos Reis

Eunice Teixeira dos Santos

Andréa Aparecida da Silva

Poliana Cavalcante Lopes

Tábila Mara da Silva Luz